



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

**RESOLUÇÃO N° 02/99**

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão/COCEPE, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a conveniência de atualizar as Normas para Concessão de Progressão Funcional;

CONSIDERANDO a proposta da Comissão Permanente de Pessoal Docente/CPPD;

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do COCEPE em 16/04/99, conforme ATA 02/99;

**RESOLVE:**

IMPLANTAR as normas para progressão funcional por titulação e avaliação de desempenho acadêmico do pessoal docente de nível superior;

DETERMINAR que as solicitações dos professores sejam protocoladas no “protocolo geral da UFPel”

DETERMINAR que os efeitos pecuniários advindos da progressão funcional por titulação ou por avaliação de desempenho acadêmico dar-se-ão a partir da data do interstício ou do protocolo do pedido, se a esta solicitação for posterior à data do interstício.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

A presente Resolução revoga a Resolução 01/96 do  
COCEPE.

Secretaria dos Conselhos Superiores aos dezenove  
dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove.

José Carlos da Silveira Osório  
Presidente